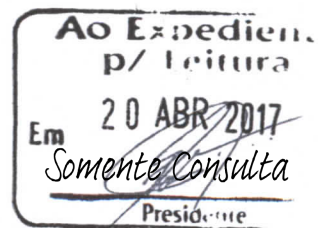




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 261/2017

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja encaminhado projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo instituindo a Cédula de Identidade Funcional destinada aos servidores ativos e inativos da Guarda Municipal de Mangaratiba."

J U S T I F I C A T I V A

A criação de um Projeto de Lei que institui a Cédula de Identidade Funcional dos servidores da Guarda Municipal (GM) é algo útil e que engrandece a instituição.

Deve-se destacar que, nos dias atuais, não é razoável que um servidor da GM transite pela cidade munido de vários documentos de identificação. Daí a necessidade de criarmos também em Mangaratiba a Cédula de Identidade Funcional da Guarda Municipal com validade em todo Território Nacional, fazendo às vias da Identidade Civil tal como já ocorre em outros municípios brasileiros.

O direcionamento do anteprojeto de lei em anexo é voltado atender aos nossos servidores, com observância também nos princípios trazidos pela Lei Federal n.º 13.022/14, conforme os próprios guardas municipais têm





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Somente Consulta

Câmara Municipal de Mangaratiba

O direcionamento do anteprojeto de lei em anexo é voltado a atender aos nossos servidores, com observância também nos princípios trazidos pela Lei Federal n.º 13.022/14, conforme os próprios guardas municipais têm proposto em suas respectivas cidades e, dessa forma, sugerimos algo que sirva de base para o Executivo encaminhar uma proposição de sua autoria.

Apesar de já existir a Lei Municipal n.º 797, de 06 de junho de 2012, cujo projeto foi de iniciativa de um vereador (por isso ser uma norma autorizativa e não instituidora) entendemos que o Poder Executivo pode apresentar à Câmara algo realmente abrangente e que contemple melhor todos os anseios da Guarda Municipal.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2017

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador